



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1350/2018 DE 03/01/2018

“Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais e dá outras providências.”

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

CONSIDERANDO que dia 09 de janeiro é feriado municipal em virtude a Emancipação Política Administrativa;

ARTIGO 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais dia 08 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

ARTIGO 3º - Caberá as autoridades competentes de cada Secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

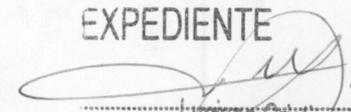
ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 03 dias do mês de janeiro de 2018.


CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 03/01/18 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data Supra.


Luciana Cristina de Freitas